



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Segunda-Feira 04 de Fevereiro de 2019 – Ano VII – Edição 1412 – Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 092/2019- GP.

Nova Cruz/RN, 04 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor **NIEDSON MARQUES**, Mat. 1691 – Professor N – II, para exercer a função de Coordenador, CC8/Cargo de Confiança, nível 8, lotado na Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 093/2019- GP.

Nova Cruz/RN, 04 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a **Portaria Nº 023/2019 – GP**

Art. 2º Designar o Servidor **JOSÉ RONALDO PRIMO**, Mat. 1351 – Professor, para ocupar o cargo de Secretário Municipal da Juventude, Cultura, Esporte, CCI/Cargo de Confiança, nível I.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº

191101/2018

Inexigibilidade nº 015/2018

Espécie: Termo de Rescisão/Distrato Amigável de Contrato nº 191101/2018; **Contratante:** MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, inscrito no CNPJ nº 08.144.784/0001-33, **Contratado:** **SILANS & SILVA ADVOGADO**, inscrita no CNPJ nº. 20.503.858/0001-86; **Objeto:** : Constitui o presente a rescisão do contrato que tem por objeto a Contratação de serviços de Assessoramento jurídico e consultoria técnica nas áreas administrativa, trabalhista e previdenciária, bem como as questões jurídicas de interesse do Município; assessoramento e consultoria específica junto às recomendações e termos de ajuste e conduta expedidos pelos Ministérios Públicos até a vigência final do presente contrato; advocacia pública junto aos Tribunais Superiores em questões de interesse do Município; Processo: Inexigibilidade nº 015/2018; **Fundamentação Legal:** Art. 79, inciso II da Lei federal 8.666/93; **Signatários:** pelo Contratante, Flávio César Nogueira e, pelo Contratado, Manolys Marcelino Passerat de Silans.

Nova Cruz/RN, 21 de janeiro de 2019.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

SEÇÃO 2 PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO Nº 040102/2018

Contratante: Câmara de Vereadores de Nova Cruz

Contratado: Maria Dalva Torres de Macedo Barbosa – CNPJ: 19.180.635/0001-46

Objeto: Termo aditivo de prazo e de acréscimo dos Serviços de buffet para a Câmara Municipal de Nova Cruz.

Nova Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.

Percentual aditado: 25% (vinte e cinco por cento)

Valor do aditivo: R\$ 6.989,00 (seis mil, novecentos e oitenta e nove reais)

Valor Total do Contrato: R\$ 34.979,00 (trinta e quatro mil, novecentos e setenta e nove reais)

Dotação: Manutenção das Ativ. Da Câmara Municipal; Nat. Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte 100- Transferências do Duodécimo.

Nova Cruz/RN, 20 de dezembro de 2018.

JOSÉ EVALDO BARBOSA
Presidente da Câmara

MARIA DALVA TORRES DE MACEDO BARBOSA
Responsável pela empresa

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2019**

Fica dispensada a realização do certame licitatório para contratação de empresa especializada na eventual e futura manutenção de condicionadores de ar e trocas de peças, para suprir as necessidades da Câmara Municipal. Declaro o interessado **JOSIVALDO EMANUEL DE LIMA CPJ: 27.046.240/0001-83**, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o serviço/fornecimento.

O serviço/fornecimento será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja R\$ 13.720,00 (treze mil, setecentos e vinte reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Nova Cruz, 04 de fevereiro de 2019.

JOSÉ EVALDO BARBOSA
Vereador Presidente

Diário Oficial do Município de Nova Cruz
EXPEDIENTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

GENILSON ALVES

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ****PRESIDENTE**
Gilmar Amador**SECRETÁRIO**
Jonas Cândido Bezerra**MEMBROS**
Genilson Alves
Wunderlich Marinho Barbosa